



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

**AUTORIZAÇÃO  
PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e eficiência na gestão de resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a relevância de soluções tecnológicas inovadoras que possibilitem a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, com potencial de transformação em insumos de valor agregado;

CONSIDERANDO a natureza singular da solução pretendida, bem como a possível inviabilidade de competição, a depender da comprovação de exclusividade ou notória especialização do fornecedor;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução processual adequada, com a devida justificativa técnica, estudo de viabilidade, demonstração de vantajosidade e demais requisitos legais;

**AUTORIZO** ao setor competente que promova a devida instrução do processo, observando rigorosamente as exigências da Lei nº 14.133/2021 de pessoa jurídica especializada para a:

Contratação de pessoa jurídica para implantação de usina de reciclagem a ser realizada no município de Breu Branco/PA, conforme documentos técnicos, juntamente consultar procuradoria para a legalidade do feito.

Breu Branco (PA), 19 de março de 2026.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**  
**Prefeito Municipal**